



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGQ – UNIFAL-MG

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas na sala O 325, reuniu-se o colegiado do PPGQ sob a presidência do Professor Antônio Carlos Doriguetto, com a presença do Prof. Eduardo Tonon de Almeida, Profa. Mariane Gonçalves Santos, Prof. Mário Roberto Barro, Profa. Marisi Gomes Soares, Prof. Nelson Henrique Teixeira Lemes e a secretária Vanessa Oliveira Toledo Monteiro. O Prof. Antônio Carlos Doriguetto iniciou a reunião com informes sobre o remanejamento de verba PROAP e PNPD do PPGQ. Foram demonstradas as planilhas com as execuções e os valores aplicados em cada item. Destacou-se que apesar do curto tempo para usar o saldo disponível, foi devolvido para a PRPPG apenas R\$566,00 da verba PROAP e R\$3.490,00 da verba do PNPD. O Prof. Nelson sugeriu para os próximos anos adote-se políticas internas de racionalização e acompanhamento da execução das verbas de custeio do PPGQ oriundas da PRPPG, CAPES e FAPEMIG. **Pauta: 1) Aprovação Ad referendum: a) Solicitação de licença maternidade da discente Cristiane Batista Gonçalves (23087.012258/2019-60) aprovada por unanimidade; b) Solicitação de extensão de prazo para exame de qualificação de doutorado da discente Tatiane Maiolini (23087.015803/2019-70) - Fazendo um breve resgate histórico, tendo em vista a troca recente de coordenação e de alguns membros do colegiado, fica registrado que o pedido foi originalmente indeferido pelo Colegiado do PPGQ, em sua 218ª reunião (vide ata da 218ª reunião do colegiado), e posteriormente aprovado *ad referendum* pelo coordenador anterior do PPGQ, Prof. Claudio Viegas Jr., por meio do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019/PPGQ/PRPPG/REITORIA. A decisão teve a anuência de alguns dos membros do então colegiado do PPGQ, a saber, discente Nathália Carvalho Costa e Professores Maria Vanda Marinho, Giovana de Fátima Lima Martins e Mário Roberto Barro, que foram consultados *via* e-mail, após terem conhecimento do conteúdo dos Ofícios 43 (0190977) e 45 (0191655), incluídos no processo pela Profa. Marisi Gomes Soares, orientadora da discente, que solicitou nova avaliação do pedido, após o indeferimento inicial, alicerçando seus argumentos na Resolução do CEPE número 20 de 09 de julho de 2019 - Aprovação *Ad referendum* referendada por unanimidade; c) Edital de Seleção 2020-1 (23087.019788/2019-39) aprovado por unanimidade. 2) Solicitação de coorientação dos discentes: Fábio Faria Paiva – Mestrado (23087.017248/2019-11) e da discente Lucimara Mendonça Costa – Doutorado (23087.016742/2019-68) aprovadas por unanimidade. 3) Aproveitamento/Transferência de crédito da discente: Paula Pio de Oliveira Salem – Mestrado**

(23087.017322/2019-07) foi aprovada por unanimidade. O Prof. Tonon sugeriu que seja atribuída à coordenação a competência de aprovação desse tipo de solicitação, quando o pedido estiver dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico do PPGQ. **4) Análise dos projetos de dissertação/tese/pós-doutorado de discentes/pós-doutores após parecer ad hoc: Graziella dos Reis Rosa Franco - Doutorado (23087.015912/2019-97); Rachele Etienne – Mestrado (23087.009212/2019-63); Daniela Aparecida Garcia – Mestrado (23087.012997/2018-71); Albert Katchborian Neto – Mestrado (23087.013014/2018-13); André Luiz Carneiro Soares do Nascimento - Pós-Doutorado (23087.012195/2019-41) aprovados por unanimidade por terem notas atribuídas pelos respectivos avaliadores *ad hoc* no formulário próprio de avaliação de projetos superiores a 4 (quatro). Os membros decidiram que para esses casos, os processos não necessitam retornar para o interessado para correções e reenvio ao ad hoc e posteriormente ao Colegiado para aprovação final. Basta informar nos despachos a serem enviados para os interessados que os avaliadores *ad hoc* apresentaram sugestões deixando a decisão de acatá-las ou não a cargo dos interessados (orientando e orientador).** **5) Solicitação de prorrogação de prazo de defesa do discente: Luís Eduardo Sarto – Doutorado (23087.018112/2019-28) os membros do Colegiado decidiram aprovar a solicitação do discente estendendo o prazo para o dia 28/02/2020 (prazo máximo para a defesa, pois atingirá 72 meses de sua matrícula no PPGQ), o Prof. Tonon absteve-se de votar já que o discente é seu orientando.** **6) Reanálise do projeto de mestrado do discente Eduardo Francisco da Silva Guimarães após o interessado apresentar versão revisada (23087.009109/2019-13) foi retirado de pauta pela ausência do parecer ad hoc referente a versão revisada do projeto.** **7) Solicitação de parecer circunstanciado do Prof. Nelson José Freitas da Silveira para credenciamento no PPGCF (23087.011427/2019-44) Os membros do Colegiado sugeriram que a Coordenação/Secretaria do PPGQ faça um levantamento dos dados necessários (acessíveis na plataforma Sucupira) e apresente uma minuta do relatório para deliberação nas próximas reuniões do colegiado.** **8) Item fora de pauta:** Após a deliberação de todos os processos o Prof. Doriguetto solicitou a inclusão de 1 (um) item fora de pauta, o que teve a concordância de todos os presentes: **homologação da Ata de Defesa da discente Michele Dorcília de Oliveira Silva.** Homologada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Vanessa Oliveira Toledo Monteiro, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Presidente**, em 22/11/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Henrique Teixeira Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Gonçalves Santos, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 14/02/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisi Gomes Soares, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214739** e o código CRC **B11174CD**.
